



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**DECRETO Nº 333/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

***“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal no dia 21 de Junho de 2019, e da outras providências.”***

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 21 de junho do corrente ano, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 20 de junho – quinta-feira “Corpus Christi”.

**Artigo 2º** - Não estão incluídos no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, água, coleta de lixo, e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de junho 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*